

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE:

FENAFISCO – FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL, entidade civil de caráter sindical, de segundo grau, com base territorial nacional, sede e foro nesta Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.636.875/0001-72, estabelecida no Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 06, Ed. City Corporation, 4º andar – CEP: 70.300-968 – Brasília/DF, representada por seu presidente, **Charles Johnson da Silva Alcantara**, brasileiro, separado, auditor-fiscal, portador do RG n.º 1567128 SSP/PA e do CPF n.º 219.226.672-34, em conformidade com o que dispõe a letra “a”, do inciso I, do artigo 26 do Estatuto desta entidade sindical, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus procuradores:

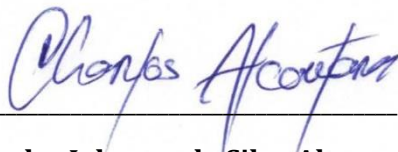
OUTORGADA:

CAROLINE DE SENA VIEIRA ROSA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 23.301, com escritório profissional situado no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 06, Ed. City Corporation, 4º andar – CEP: 70.300-968 – Brasília/DF, onde recebe intimações. email: caroline_sena@hotmail.com juridico@fenafisco.org.br

PODERES:

A quem confere amplos poderes, especiais, para o foro em geral, com a cláusula “**ad Judicia**”, nos moldes do artigo 105 do CPC, para representarem a outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes em Juízo e fora dele, e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda poderes especiais para receber citação, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação, registrar ocorrências, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, **especialmente para ingressar e atuar como *amicus curiae* na ADI n.º 6.562**, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, dando tudo por bom, firme e valioso.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2021.



Charles Johnson da Silva Alcantara